



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Extrato	8
PODER LEGISLATIVO DE LINS	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.300, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.947, de 11/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0554 - Funcional: 08.243.0081-1.614

4.4.50.42.10-01-510.0000- Auxílio a Entidades R\$ 35.000,00

Total do Recurso R\$ 35.000,00

Total da Suplementação R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0540 - Funcional: 08.244.0081-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 510.0000-Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Total da Anulação R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de novembro de 2020

Akio Matsuura

DECRETO Nº 12.301, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.948, de 11/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0133 - Funcional: 12.365.0116-1.517

4.4.90.52.00 - 01 -212.0000- Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-1.614

4.4.50.42.10 - 01 -213.0000- Auxílio a Entidades R\$ 46.500,00

Total do Recurso R\$ 66.500,00

Total da Suplementação R\$ 66.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0155 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 66.500,00

Total da Anulação R\$ 66.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 3 de 12

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de novembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.600, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cristian Carla Vernier Tarelho, matrícula 4252/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.070, de 20/09/2016, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2016, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 05 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.603, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Claudia Elaine Catena, matrícula 3670/8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/11/2020.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

PORTARIA Nº 40.604, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 03/11/2020, o Sr. Sebastião Aparecido Guimaraes, matrícula 636/1, do cargo de Pedreiro, referência 3 “A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.605, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 16/11/2020, a Portaria nº 37.395, de 20/05/2019, que concedeu ao Sr. Elielton Vicente da Silva, matrícula 4234/2, Operador de Máquina Leve, referência 4 “A”, lotado na SEMEL - CSU, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 4 de 12

Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marcela Cristina de Paula, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SEMAS - BOLSA FAMÍLIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/11/2020 a 20/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.232, de 20/10/2017, referente ao período de 10/02/2010 a 09/02/2015, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.610, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Leticia Stanzani Cavalcanti, matrícula 30502/2, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 03/11/2020.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.611, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Laiza Angelita Pereira, matrícula 30940/2, do cargo de Assessor de Secretaria Nível II, em comissão, referência “AI”, a partir de 14/10/2020.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.612, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. José Augusto Fukushima, matrícula 4448/3, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência “SA”, em comissão, a partir de 05/11/2020.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.613, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Jaqueline Garcia, matrícula 4682/3, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto, referência “SA”, em comissão, a partir de 05/11/2020.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 5 de 12

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cirles Aparecida Costa Fermio, matrícula 4394/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.011, de 22/08/2017, referente ao período de 05/07/2012 a 04/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.615, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eda Ramos Tinoco, matrícula 556/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - TELEFONIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2020 a 27/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.038, de 03/01/2012, referente ao período de 02/01/2007 a 01/01/2012, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.398, de 29/08/2011, referente ao período de 31/07/2006 a 30/07/2011, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.617, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr.^a Leda Torres Deniz Peron, matrícula 2479/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/08/2020 a 04/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.274, de 09/11/2016, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/2016, restando saldo de 39 (trinta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 40.618, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marilza de Souza Cirilo, matrícula 4408/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.017, de 22/08/2017, referente ao período de 20/07/2012 a 19/07/2017, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.620, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dayse Gislaine Ansanelly Rodrigues, matrícula 4051/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.005, de 22/08/2017, referente ao período de 03/07/2012 a 02/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.619, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valter Roberto Lemes Neves, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIAMUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2020 a 25/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.268, de 14/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento do servidor.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.621, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirella Ramos Nogueira, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - CARTORIO ELEITORAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.308, de 14/04/2016, referente ao período de 16/03/2011 a 15/03/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 09 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 40.622, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 06/11/2020, a Portaria nº 37.689, de 28/06/2019, que designou o Sr. Otto Rodrigo Schneider, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - COMPRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.623, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Srª. Ana Vilma Vieira Pellicano, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10 “A”, a Srª. Mariane Alves Gonçalves, matrícula 3712/1, Agente Administrativo, referência 5 “A” e a Srª. Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, sob a presidência da primeira nomeada para constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 38.806, de 29/04/2020, que apurou os fatos constantes do Processo Administrativo Comum nº 3.185/2020, oriundo da SENA - DRH, conforme disposto nos artigos 113 a 122 da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.624, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 40.489, de 09/10/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9.427/2020, de 01/10/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.625, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Orides Maia, matrícula 3298/8, do cargo de Assessor de Secretaria Nível I, em comissão, referência “AS”, a partir de 10/11/2020.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.626, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Claudio dos Santos Nobrega, matrícula 30935/5, do cargo de Assessor de Secretaria Nível I, em comissão, referência “AS”, a partir de 09/11/2020.

Lins, 10 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 8 de 12

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: LIDIANE CRISTINA R. DOS SANTOS ROQUE EIRELI (CNPJ 27.114.547/0001-74) – Contrato nº 090/2020, referente ao Pregão Presencial nº. 095/2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para o Detran/Poupatempo de Lins. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 436/2020 - SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterar o gestor do contrato para o Sr. Alan Lopes Lelis.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O DETRAN/POUPATEMPO DE LINS, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 06/11/2020.

Assinatura: 06/11/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ASF INTERMEDIações E NEGOCIOS EIRELI (CNPJ nº. 07.514.398/0001-23) – Contrato nº 133/2020, referente ao Convite nº 013/2020– OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica, de esquadrias e pintura no prédio localizado à Rua Maria Deolinda Alves nº 40. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 96/2020 - SUSOP, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento do valor contratual em R\$ 18.432,43 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 133/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PORTARIA Nº 40.627, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Jaqueline Garcia, matrícula 4682/3, Secretário Adjunto, referência “SA” e a Sr.^a Lilian Vanessa de Oliveira, matrícula 3289/5, Assessor de Secretaria Nivel II, “AI”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 9.909/2020, oriundo da SEMEL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar SILVIA APARECIDA ANGELO ALVES 11869793803, para execução de serviço de poda de árvore no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 9 de 12

Dotação orçamentária: 274.

Parecer jurídico em: 11/11/2020.

Assinatura: 11/11/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ROBERTA DIOGENIS – EIRELI - EPP (CNPJ 27.363.322/0001-51) – Contrato nº 141/2020, referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2020 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e material de higiene e limpeza. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 775/2020 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento de quantitativo, conforme segue:

ITEM 06 - 65 CAIXAS - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTI-ALÉRGICA (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES) - E HIDRO-REPELENTE, COM TRIPLA CAMADA, FILTRO E ELÁSTICO ULTRAMACIO.

CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Marca: FOR HEALT MASCARA - Valor unitário R\$ 20,49 - Valor TOTAL R\$ 1.331,85.

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 1.331,85 (hum mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 141/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 850.

Parecer jurídico em: 26/10/2020.

Assinatura: 26/10/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RICARDO RUBIO EPP (CNPJ nº. 00.826.788/0001-90) – Contrato nº 163/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 – OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para o enfrentamento do COVID-19. Conforme justificativas

contidas na Comunicação Interna nº 834/2020 - Semas, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento de quantitativo, conforme abaixo:

Item 01 – 46 UNIDADES - SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIBRAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA USO ORAL OU ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACRESCIDA DE FIBRAS ALIMENTARES E INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ. NORMOCALÓRICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ ML.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,50 – VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 849.

Parecer jurídico em: 04/11/2020.

Assinatura: 04/11/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: TERESA APARECIDA RUSSO - ME (CNPJ nº. 14.805.900/0001-10) – Contrato nº 164/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 – OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para o enfrentamento do COVID-19. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 833/2020 - Semas, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento de quantitativo, conforme abaixo:

Item 02 – 113 LATAS - SUPLEMENTO ALIMENTAR - MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 240 GRAMAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 10 de 12

VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00 – VALOR TOTAL: R\$ 5.876,00

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 5.876,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 849.

Parecer jurídico em: 04/11/2020.

Assinatura: 04/11/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.897.209/0001-00) – Contrato nº 002/2020, referente à Tomada de Preços nº. 031/2019– OBJETO: Execução de serviços de execução pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, no Bairro São Roque (São Lucas, São Gabriel, São Rafael, São Jorge, São Sebastião E São Gerônimo) e Rua Dr. Ruy Rios Alves. Conforme justificativa contida na Comunicação nº 127/2020/CONSTRUPESA ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e execução da obra, por 90 (noventa) dias, até dia 1º de fevereiro de 2021, bem como alterar o gestor do contrato para a Sra. Michelle Escanfelli Maietto.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2020 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, no BAIRRO SÃO ROQUE (SÃO LUCAS, SÃO GABRIEL, SÃO RAFAEL, SÃO JORGE, SÃO SEBASTIÃO E SÃO GERÔNIMO) E RUADr. RUY RIOS ALVES permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 03/11/2020.

Assinatura: 03/11/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de novembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

TERMO nº 486

Termo de posse do 1º Suplente da Coligação PR/PEN, Senhor **Mauro Elias Barbosa**, no cargo de Vereador à Câmara Municipal de Lins.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às 20 horas, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício “José Antunes da Silveira”, situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, durante a 34ª Sessão Ordinária, do 4º Ano Legislativo, da 17ª Legislatura, sob a presidência do Senhor José Roberto Danzi, secretariado pelo Senhor Luis Gustavo Jordani Paltanin – 1º secretário, compareceu, para prestar compromisso regimental e tomar posse, o 1º Suplente da Coligação do Partido da República-PR e do Partido Ecológico Nacional-PEN, atualmente denominados Partido Liberal-PL e Patriota-PATRI, respectivamente, o Senhor **Mauro Elias Barbosa**, em atendimento à determinação judicial da 3ª Vara Civil da Comarca de Lins, referente à decisão proferida pela 5ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em Agravo de Instrumento, Processo Digital nº 2259762-31.2020.8.26.0000, em tutela antecipada recursal concedida que suspendeu a liminar em Mandado de Segurança, Processo nº 1004353-75.2020.8.26.0322, bem ainda nos termos do Ato nº 3.819, de 11/11/2020, que afastou o Vereador Jorge Ricardo Noronha Bizzi, empossado em 03/11/2020, em virtude da vacância do cargo, após a extinção do mandato do vereador Damião Franco de Souza, que assumiu, definitivamente, as funções de vice-Prefeito Municipal de Lins, em 09/10/2020. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no cargo ao qual foi investido naquele momento, prestando, o seguinte compromisso: *“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”*. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa declarou legalmente empossado vereador à Câmara Municipal de Lins o Senhor **Mauro Elias Barbosa**. Para constar, eu, Luis Gustavo Jordani Paltanin – 1º secretário, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido, vai assinado pelo Vereador empossado e pelos membros da Mesa Diretora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 702

Página 12 de 12



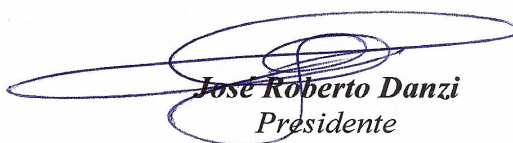
CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

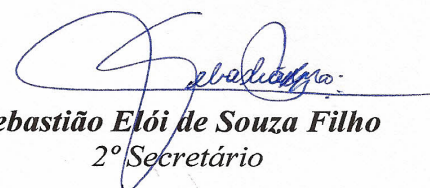
Continuação do TERMO nº 486

C. M. de Lins, 16 de novembro de 2020

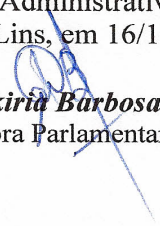

Mauro Elias Barbosa
Vereador empossado


José Roberto Danzi
Presidente


Luis Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário


Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário

Registrado e publicado na
Secretaria Administrativa da
C. M. de Lins, em 16/11/20.


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB